



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**7449**

**Presidente da Mesa Diretora:** Sebastião Ildeu Maia

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Honorário

**Autoria:** Ademar de Barros Bicalho

**Data:** 23/05/2006

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 31, de 01/06/2006. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a João Batista de Oliveira.

**Controle Interno – Caixa:** 70.3      **Posição:** 58      **Número de folhas:** 06

Espécie: PR  
Categoria: Honraria  
Subcategoria: Título honorário  
Nº: 70.3  
Ordem: 58  
nº fls: 04



Resolução nº 31/2006  
01.06.2006

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2006

AUTOR:

Vereador – Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. João Batista de

Oliveira.

### MOVIMENTO

Entrada em – 23/05/2006

Comissão Especial

- 1 -
- 2 - Aprovado em Várica em 01.06.2006
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 31, de 01 de junho de 2.006.

*Concede Título de Cidadão Honorário .*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado ao Sr. João Batista de Oliveira , o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros** , traduzindo todo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região , contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de junho de 2.006.

Vereador - Sebastião Ideu Maia  
Presidente da Câmara

Vereador - José Marcos Martins de Freitas  
1º Secretário

JORNAL DE NOTÍCIAS  
03.06.2006



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**RESOLUÇÃO Nº 31, de 01 de junho de 2.006.**

*Concede Título de Cidadão Honorário .*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. João Batista de Oliveira , o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região , contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de junho de 2.006.

Vereador - Sebastião Ildeu Maia  
Presidente da Câmara

Vereador – José Marcos Martins de Freitas  
1º Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)

Gabinete do Vereador Ademar Bicalho

e-mail: [ademarbicalho@yahoo.com.br](mailto:ademarbicalho@yahoo.com.br)

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 – Gab. 04 – Centro / Telefax 38 3221 9683 ramal 204

AS Joaquim  
23/05/06  


**Projeto de Lei n.º 2.006.**

## **Concede Título de Cidadão Montes Clarense.**

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte resolução:

**Artigo 1º** - Fica outorgado ao Sr. João Batista de Oliveira, o Título de Cidadão honorário, traduzindo todo reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de março de 2006.

  
**ADEMAR BICALHO**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE <u>ESPECIAIS</u>
EM <u>23</u> DE <u>MAIO</u> DE <u>2006</u>

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM <u>DISCUSSÃO POR</u>
<u>JANICE</u>
EM <u>01</u> DE <u>MAIO</u> DE <u>2006</u>
PRESIDENTE

## Curriculum

João Batista de Oliveira

Data de Nascimento: 09/08/1954

Naturalidade: Abaeté – MG

Filiação: Geni Maria de Jesus

FORMAÇÃO: Administração pela UFMG

### PROPRIETÁRIO

Comercial JB Opção Cemar

Comercial JB Opção Globo

Comercial JB Opção Cooperativa

Comercial JB Opção Santos Reis

Atualmente com 360 funcionários